PROJETO DE LEI Nº 014/24, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*Autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências.*

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$7.960,44 (sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), com a seguinte caracterização:

**Orgão:**05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO

**Unidade:** 02 - ASPS com recursos Federais

**Proj/Ativ:** 1072 - MANUTENÇÃO DE DESPESA PESSOAL PISO DA ENFERMAGEM

**RV:** 4511 - CUSTEIO - Outros Prog. Financ. Transf. Fundo a Fundo

**Elem.** **de Desp.:** 31901151000000 - Outros Adic., Vant., Grat. e Outros Compl. de Sal. - R$7.960,44

**Objetivo:** Manter as despesas para atendimento ao Piso da Enfermagem.

**Parágrafo Único:** Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado servirão os recursos transferidos pelo governo federal no âmbito do programa/convênio.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alpestre, aos 07 dias do mês de março de 2024.

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O Projeto de Lei que ora colocamos à vossa apreciação, objetiva obter autorização para a abertura de crédito adicional especial na lei de meios vigente, no valor de R$7.960,44 (sete mil, novecentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos) visando a aplicação dos recursos transferidos pelo governo federal, que tem por objetivo pagamento do piso da enfermagem.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Atenciosamente,

**VALDIR JOSÉ ZASSO**

Prefeito Municipal